



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 4/2026

2026/150.10.700/5

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no próximo **dia 18 de março de 2026, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, no **Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

I – Período de Intervenção dos Cidadãos; -----

II – Período da Ordem do Dia:-----

- Substituição de Deputados Municipais e Vereadores;

1.º Ponto – Apreciação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” do período findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 124º do Orçamento de Estado para o ano de 2026, aprovado pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro; -----

2.º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Lagoa para o ano de 2026, prevista na alínea a), do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3.º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano de Recrutamento para o ano de 2026, previsto na alínea o), do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

4.º Ponto – Apreciação da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no exercício do ano de 2026, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de dezembro de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt ou através do link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de->



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

[intervencao-dos-cidadaos](#), até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento exclusivamente sobre os **pontos específicos da Ordem de Trabalhos**”. -----

Os cidadãos participantes na Sessão, que não tenham feito a sua inscrição através do formulário online no site do Município de Lagoa, deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 04 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)